

Judiciário em foco

ANO 2 - NÚMERO 18

NOVEMBRO - 2008

Informativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
www.tjac.jus.br

In verbis

VIDEOCONFERÊNCIA NO PROCESSO CRIMINAL

*Operadores do
Direito analisam
o uso do recurso
tecnológico no
Brasil*

Páginas 6 e 7

GERAL

Push 1º e 2º graus
Serviço gratuito facilita a
consulta processual

Página 5

DESTAQUE

TJAC entrega
obras de reforma na
capital e no interior

Páginas 8 e 9



No intuito de estimular o debate de questões atuais e de interesse coletivo, esta edição do Judiciário em Foco traz como matéria principal o tema da videoconferência e seu emprego no processo criminal. Os Juízes Francisco Djalma e Denise Bonfim, o Promotor de Justiça Leandro Portela e o Defensor Público Gerson Boaventura são os entrevistados do mês e analisam o julgamento à distância por meio de videoconferência.

Entre outras matérias que tratam de ações importantes no âmbito do Poder Judiciário durante o mês de novembro, o Judiciário em Foco destaca a entrega das obras de reforma do prédio da Diretoria de Recursos Humanos e Coordenadoria Administrativa do Tribunal de Justiça, e dos Fóruns das Comarcas de Brasília e Bujari.

Da mesma forma, mostra a conclusão da reforma da Auditoria de Controle Interno, Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, e Comissão Permanente de Licitação; o andamento das obras de reforma do Juizado da Infância e da Juventude de Rio Branco e da Comarca de Manoel Urbano; e, por fim, a construção do complexo que irá abrigar o Arquivo (Judicial e Administrativo), Almoxarifado e Patrimônio do TJAC, e do novo Fórum da Comarca de Sena Madureira, obras que a atual Direção do Tribunal pretende entregar até janeiro de 2009.

No mês de novembro, o Judiciário acreano também esteve envolvido na realização de ações em prol da mediação e conciliação: entre os dias 10 e 14 o Programa Justiça Comunitária promoveu mutirão de conciliação no bairro Jorge Lavocat, e no dia 11, o Juizado Especial Criminal da Comarca de Brasília realizou mutirão de composição penal no Tribunal do Júri do Fórum Juiz de Direito Evaldo Abreu de Oliveira. As duas atividades, integradas ao Movimento Nacional pela Conciliação, contribuíram para fortalecer a cultura da pacificação social e promover a 3ª Semana Nacional da Conciliação, que acontece no mês de dezembro em todo o Brasil.

Por sua vez, o Projeto Cidadão organizou nos dias 20 e 21 uma edição especial para atendimento dos refugiados bolivianos que estão abrigados nas cidades acreanas de Epitaciolândia e Brasília, localizadas na faixa de fronteira com a cidade de Cobija (Bolívia). A ação teve o objetivo de regularizar a situação civil dos estrangeiros no Brasil, facilitar o acesso a emprego e benefícios para a melhoria na qualidade de vida dos refugiados. Já no dia 30, em parceria com diversas instituições e empresas, o Projeto Cidadão realizou atendimento aos moradores do bairro Taquari. Esta foi a sua última edição do ano na Capital, beneficiando cerca de 5 mil pessoas com a realização de mais de 22 mil atendimentos.



Judiciário em foco

EXPEDIENTE

As colaborações e sugestões podem ser enviadas à Assessoria de Comunicação Social do TJAC através do e-mail ascom@tjac.jus.br. Mais informações pelos telefones (68) 3211-5356 e 3211-5357

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Biênio 2007-2009

Presidente
Des.^a Izaura Maia

Vice-Presidente
Des. Pedro Ranzi

Corregedora Geral da Justiça
Des.^a Eva Evangelista

O Judiciário em Foco é uma publicação da Assessoria de Comunicação Social do TJAC

Assessora-Chefe de Comunicação Social
Letícia Mamed

Redação e Edição
Angelo Douglas
Antônio Kléber
Letícia Mamed
Nattércia Damasceno

Projeto Gráfico e Diagramação
Angelo Douglas
Fernando Sobrinho
Letícia Mamed
Nattércia Damasceno

Fotos
Acervo da Assessoria de Comunicação Social do TJAC

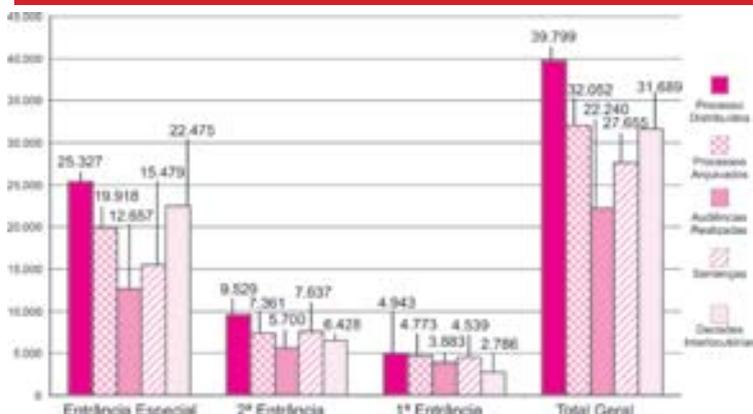
Jornalista responsável:
Antônio Kléber (MTB 12/92)

Impressão: Parque Gráfico do TJAC
Tiragem: 2.000 exemplares
Distribuição: Gratuita
Circulação: Nacional

Rua Floriano Peixoto, 456.
69.908-030. Rio Branco-AC.
Tel. (68) 3211-5356 / 3211-5357.
Internet: www.tjac.jus.br
E-mail: ascom@tjac.jus.br

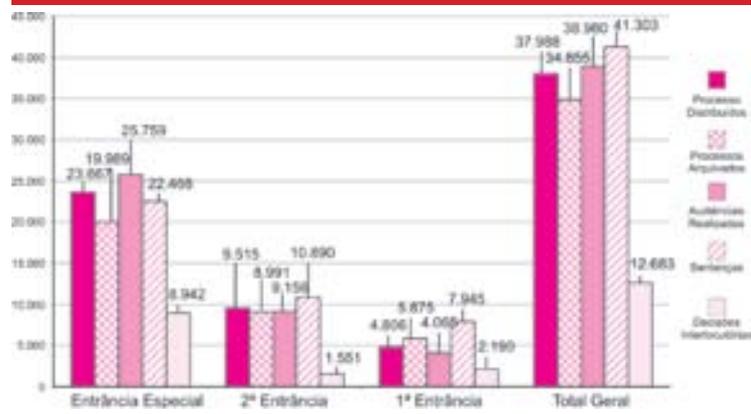


Movimentação Processual - Justiça Comum Janeiro a Outubro/2008



Fonte: Corregedoria Geral da Justiça

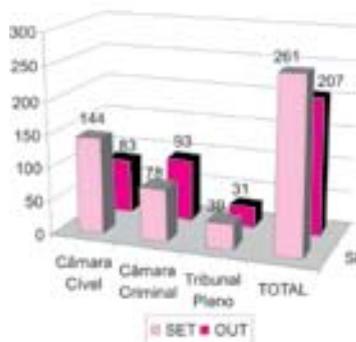
Movimentação Processual - Juizados Especiais Janeiro a Outubro/2008



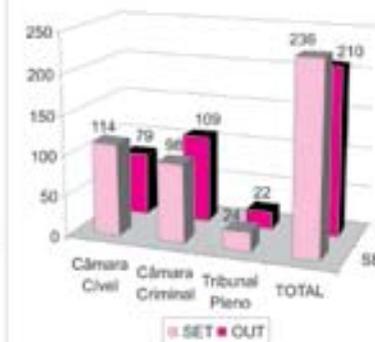
Fonte: Corregedoria Geral da Justiça

Relatório Estatístico Processual - 2ª Instância Comparativo Setembro e Outubro/2008

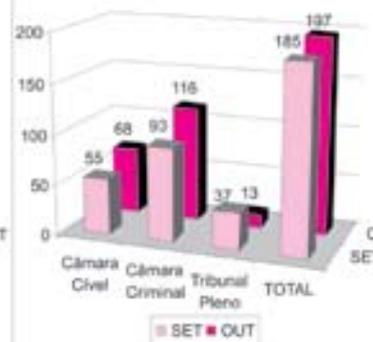
Feitos Recebidos



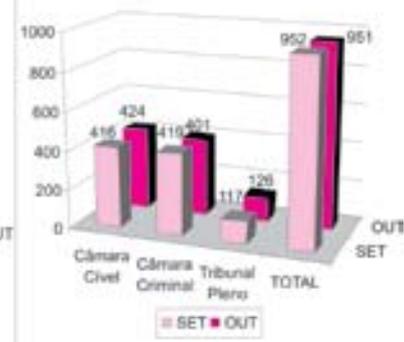
Feitos Julgados



Acórdãos Publicados



Feitos em Trâmite



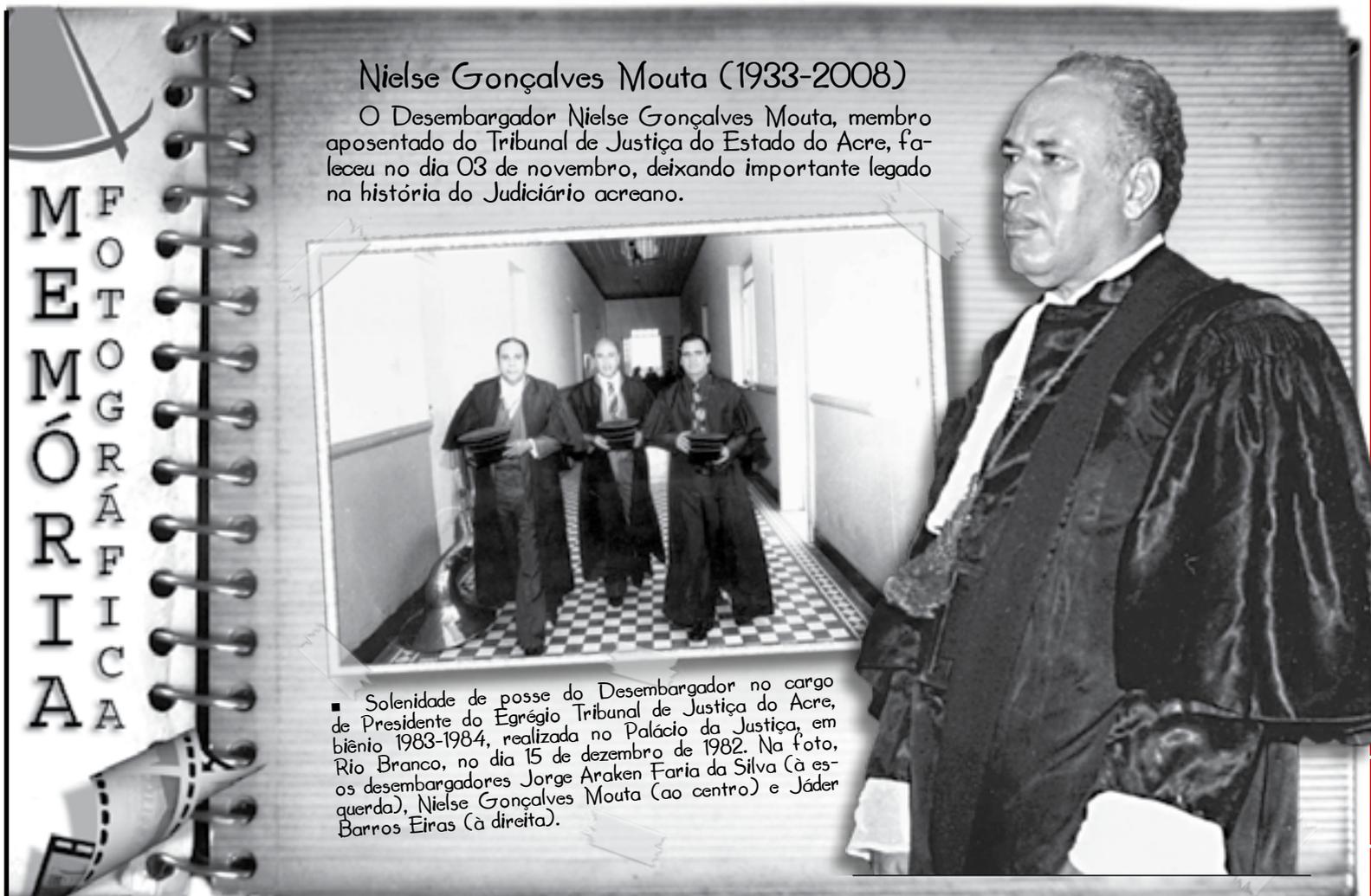
Fonte: Diretoria Judiciária, Câmara Civil e Câmara Criminal do TJAC.

Nielse Gonçalves Mouta (1933-2008)

O Desembargador Nielse Gonçalves Mouta, membro aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, faleceu no dia 03 de novembro, deixando importante legado na história do Judiciário acreano.



■ Solenidade de posse do Desembargador no cargo de Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Acre, biênio 1983-1984, realizada no Palácio da Justiça, em Rio Branco, no dia 15 de dezembro de 1982. Na foto, os desembargadores Jorge Araken Faria da Silva (à esquerda), Nielse Gonçalves Mouta (ao centro) e Jader Barros Eiras (à direita).



Judiciário se despede do Desembargador Nielse Mouta

No dia 03 de novembro, o Judiciário acreano perdeu um de seus ilustres membros, o Desembargador aposentado Nielse Gonçalves Mouta. Ele faleceu aos 75 anos, no Hospital Santa Juliana, em Rio Branco, onde vinha se submetendo a tratamento de saúde nos últimos meses.

Familiares, amigos, autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos servidores da Justiça estiveram presentes ao velório, realizado na Capela São João Batista, e ao sepultamento do magistrado, ocorrido na manhã do dia 04, no Cemitério Morada da Paz.

Durante o velório, o Comandante da Polícia Militar do Acre, Coronel Romário Célio, amigo da família, pronunciou algumas palavras de conforto aos presentes, recordou momentos da vida do desembargador e mencionou seu desejo de ser velado em uma capela. O desembargador Ciro Facundo enalteceu a passagem de Nielse Mouta pelo TJAC: "Ele era um homem cordato, sempre alegre

e feliz. Conseguiu administrar o Tribunal dando a ele a coesão e a unidade que sempre se precisou. Foi um presidente notável, um grande prestador de serviço do Judiciário e fez a sua jurisdição perfeita em uma época muito difícil", ressaltou.

No cemitério, uma salva de tiros e o toque de silêncio foram executados pela Guarda Fúnebre da Polícia Militar. Representando o Tribunal de Justiça, o Vice-Presidente, Desembargador Pedro Ranzi, entregou a bandeira do Acre que repousava sobre o caixão à filha do Desembargador, Andréa Mouta. No momento do enterro, o Desembargador Minervino Bezerra prestou uma homenagem ao amigo, lendo um discurso de despedida. "Um homem alegre e brincalhão, Nielse Gonçalves Mouta. Um magistrado de sabedoria invulgar, mas de caráter e personalidade forte e atitudes irreversíveis dos seus atos, que, em cuja essência da sua alma e do seu ser, não abrigava malquerença, ódio, nem orgulho ou vaidade, hoje tão comuns. Des-



pede-se para sempre, deixando-nos tristes, porém, legando-nos uma lição de vida alicerçada na beleza de sua simplicidade, no amor desprendido aos valores éticos e morais em toda a sua trajetória de homem público", declarou.

Natural da cidade de São Fidelis (RJ), iniciou sua carreira no Judiciário acreano em 1966, como escrivão. No ano seguinte, foi empossado no cargo de Juiz Substituto Temporário da 1ª Seção Judiciária de Rio Branco.

Em 07 de agosto de 1967,

passou a exercer o cargo de Juiz de Direito de 1ª Entrância da Comarca de Xapuri. Ascendeu a Juiz de Direito de 2ª Entrância no dia 05 de junho de 1974, passando a exercer suas funções jurisdicionais na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

Já em 08 de maio de 1980 foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça. Posteriormente, no dia 15 de dezembro de 1982, foi eleito Presidente do TJAC para o biênio 1983-1984, aposentando-se no dia 12 de novembro de 1984.

Provimento Conjunto normatiza visitas nas unidades penitenciárias

Com o objetivo de normatizar o horário de visitas, entrevistas e cumprimento de alvarás de soltura nas unidades do Sistema Penitenciário do Estado, a Desembargadora Eva Evangelista, Corregedora Geral da Justiça do Acre, coordenou a elaboração do Provimento Conjunto N° 01/2008, publicado no Diário da Justiça no dia 13 deste mês.

Desde então, o documento passa a servir de orientação para qualquer tipo de visitação nas unidades, considerando a preservação da integridade física dos reeducandos e visitantes, o horário de atendimento de advogados e defensores públicos aos seus clientes, dentre outras questões.

A discussão do documento contou com a participação dos



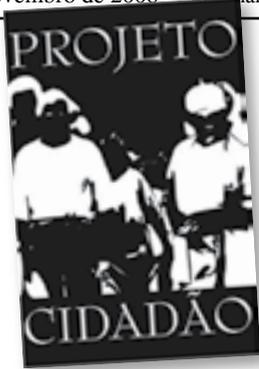
Diversas instituições participaram da elaboração do documento

desembargadores Izaura Maia e Pedro Ranzi, respectivamente Presidente e Vice-Presidente do TJAC; da Juíza Maha Kouzi, titular da Vara de Execuções Penais de Rio Branco;

do Promotor de Justiça Ruy Lino, representando o Ministério Público Estadual; do Corregedor Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária do Estado

(IAPEN/AC), Leonardo Carvalho, representando a Presidência do Instituto; da Subdefensora Pública Geral do Estado, Rivana Barreto, representando a Defensoria Pública do Acre, e acompanhada do Defensor Público Cássio Tavares; do advogado Valdir Perazzo, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre; e do Presidente da Associação dos Advogados Criminalistas do Acre, advogado Sanderson Moura.

"Esse é um tema da maior seriedade e é importante que estejamos todos envolvidos neste processo", afirmou a Desembargadora Eva Evangelista, Corregedora Geral da Justiça, destacando a importante parceria de diversas instituições na elaboração do documento.



Projeto Cidadão atende refugiados bolivianos

A equipe do Projeto Cidadão realizou, nos dias 20 e 21 deste mês, atendimento especial aos refugiados bolivianos que estão abrigados nas cidades de Epitaciolândia e Brasília (AC), localizadas na faixa de fronteira com a cidade de Cobija, capital do Departamento de Pando (Bolívia).

A ação teve o objetivo de regularizar a situação civil dos estrangeiros no Brasil, facilitar o acesso a emprego e benefícios para a melhoria na qualidade de vida dos refugiados. Durante a atividade, realizada no Centro da Juventude de Brasília, 93 bolivianos receberam atendimento e tiveram sua documentação analisada.

Ao total, foram expedidos 79 CPF's, visando a emissão da Carteira de Trabalho, e elaborados 70 currículos, vez que entre o público atendido encontram-se médicos, enfermeiros, jornalistas, engenheiros, fisioterapeutas, entre outros profissionais que buscam oportunidade de trabalho no Brasil.

Segundo o último levantamento realizado pelo Corpo de Bombeiros, existem hoje 806 refugiados (593 bolivianos e 213 brasileiros, estes residentes há muitos anos no país vizinho) nas cidades acreanas, dos quais 73 são crianças, que deixaram o território boliviano em virtude do recente conflito político no país vizinho. De acordo com o Ministério das Relações Exteriores, este é o maior número de refugiados que o Brasil recebe de uma única vez.

No Acre, eles estão mantidos em abrigos públicos, sindicatos e residência de parentes, em Brasília e Epitaciolândia. O Governo

do Estado tem disponibilizado alimentação, mas a maioria vive por meio de doações.

O atendimento prestado pelo Tribunal de Justiça do Acre, por meio do Projeto Cidadão, contou com a parceria da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério do Trabalho e Emprego, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento da Polícia Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Prefeitura Municipal de Brasília e Cáritas Brasileira.



Atendimento especial do Projeto Cidadão aconteceu nos dias 20 e 21 de novembro

Mais de 22 mil atendimentos no bairro Taquari

No dia 30 de novembro, em sua última edição do ano em Rio Branco, o Projeto Cidadão prestou atendimento aos moradores do bairro Taquari, localizado no Segundo Distrito da Capital. A empresa Móveis Gazin, que desenvolve há alguns anos um programa social destinado às famílias carentes da cidade, foi a grande parceira do Projeto Cidadão no evento. De acordo com a organização, essa foi uma das maiores ações do Projeto em 2008, que envolveu a mobilização de 350 profissionais, recebeu um público de aproximadamente 5 mil pessoas e realizou 22.169 atendimentos.

Durante todo o dia, os moradores do bairro tiveram acesso aos serviços tradicionais prestados pelo Projeto, como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, Registro de Casamento e Nascimento, Título de Eleitor (incluindo fotografias e fotocópias), consultoria jurídica, serviços de corte de cabelo, ma-

quiagem e manicure. Também foram oferecidas consultas médicas e psicológicas, vacinações, exames (índice glicêmico, colesterol e tipagem sanguínea), atendimento odontológico, aferição de pressão, coleta de sangue e ginástica laboral.

As crianças da comunidade tiveram a oportunidade de participar de atividades de lazer no espaço infantil montado no local. Para elas também foram distribuídos 7 mil kits escolares, patrocinados por empresas da cidade. As atividades foram encerradas com a realização da cerimônia civil de casamento coletivo, uma tradição do Projeto Cidadão, que nessa edição uniu 125 casais.

Para realização do evento, o Projeto contou com a importante parceria do Governo do Estado (Secretarias de Saúde, Segurança Pública, Educação, Gabinete Civil, Departamento de Esgoto, Água e Saneamento - DEAS, e Polícia Militar), Prefeitura Municipal de Rio Branco (Secretaria Muni-

cipal de Saúde) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Além disso, foi apoiado pelas seguintes empresas: Supermercados Araújo, Refrigerantes Rio Branco (Coca-Cola), Casa Farhat, Farmácia Dose Certa, Star Motors, Lojão dos Parafusos, Ellus Informática, Trans-Terra, Auto Escola Paula, Mercetoya, Sorveteria Chalmas, Banca dos Plásticos, Pejón, Despachante de Veículos Primavera, Recol Veículos, Xapuri Motors, Supermercado Gonçalves, Frios Vilhena, Lanchonete Café da Floresta, Sorveteria Du Bom, Panificadora Pertutti, Sorveteria Garoto, Infor Paper, Arnaldo Papelaria, Clínica Automotiva e Borracharia 24h, Panificadora Além do Pão, Acre Jet, Distribuidora Santista, Paraíso Eletro, Açófer, Droga Nunes, Audiocar, Marmogram, Panificadora Boa Vista, Acrebom Sorveteria, GM Auto Peças, Ponto da Construção, Auto Escola Modelo, Expresso Radar, Hidroburiti, Vigiacre e Lojas Marisa.

TJAC oferece Sistema Push nas versões 1º e 2º graus

O serviço é gratuito e facilita a consulta processual

Desde o dia 20 de novembro, o TJAC disponibiliza aos usuários do portal www.tjac.jus.br o Sistema PUSH, nas versões 1º e 2º graus.

O Sistema permite a qualquer interessado – partes e/ou advogados – o acompanhamento das fases dos processos em trâmite no Judiciário acreano, através de e-mail, mediante cadastro prévio.

Enquanto o usuário permanecer cadastrado no serviço, o Sistema Push enviará uma mensagem de correio eletrônico informando a movimentação de cada processo registrado de seu interesse.

O Sistema permite o cancelamento do cadastro a qualquer tempo. Da mesma forma, quando for necessário, é possível alterar o endereço de e-mail para onde são encaminhadas as mensagens.

Os serviços do TJAC-PUSH são gratuitos e consistem, apenas, em recurso auxiliar meramente informativo. Portanto, não dispensa o uso dos meios oficiais de comunicação para a produção de efeitos legais.

O Sistema já era disponibilizado no portal do TJAC em sua versão 2º grau, e a partir de agora também no 1º grau, proporcionando maior alcance de processos e usuários.

▶ Para cadastrar-se, preencha os campos com os seus dados e em seguida clique em gravar.

▶ Você receberá um e-mail através do qual irá confirmar o seu cadastro.

▶ Através do sistema, você poderá informar os processos sobre os quais deseja receber informações de andamento por e-mail.

▶ Enquanto o usuário permanecer cadastrado no serviço, Sistema Push envia uma mensagem de correio eletrônico informando a movimentação de cada processo registrado de seu interesse.

▶ O sistema permite o cancelamento do cadastro a qualquer tempo. Da mesma forma, quando for necessário, é possível alterar o endereço de e-mail para onde são encaminhadas as mensagens.

VIDEOCONFERÊNCIA

no Processo Criminal

Alvo de críticas entre os operadores do Direito, mas também indicada como possível solução para os problemas de segurança pública, como o elevado custo para deslocamento do réu e sua escolta até os tribunais, a videoconferência tem provocado grande debate no país.

O projeto que permite o uso de videoconferência em interrogatórios na Justiça brasileira foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado no dia 12 de novembro deste ano. A matéria ainda será votada em

Plenário pelos senadores e seguirá para votação na Câmara dos Deputados.

Se aprovado o projeto, o juiz poderá optar pela utilização ou não da videoconferência. Com a tecnologia, ele poderá ouvir as testemunhas sem que elas precisem ir até o tribunal ou fórum. Exemplos de casos em que a videoconferência pode ser usada são de réu preso, cujo deslocamento representa risco à segurança pública, e de réu doente, impossibilitado de se locomover.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 11.819/05 do Estado de São Paulo, que permitia a realização de interrogatórios judiciais e oitivas de presos por videoconferência. Mas os ministros do STF não chegaram a julgar o mérito da questão, apenas consideraram que o Estado não tem competência para legislar sobre matéria de Direito Processual Penal.

Sobre o assunto, o Judiciário em Foco entrevistou os Juizes Francisco Djalma e Denise Bonfim, o Promotor de Justiça Leandro Portela e o Defensor Público Gerson Boaventura.

Sobre o assunto, o Judiciário em Foco entrevistou os Juizes Francisco Djalma e Denise Bonfim, o Promotor de Justiça Leandro Portela e o Defensor Público Gerson Boaventura.



Francisco Djalma da Silva

Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco



Denise Castelo Bonfim

Juíza de Direito, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco



Leandro Portela Richter Steffen

Promotor de Justiça, com atuação na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco



Gerson Boaventura de Souza

Defensor Público, com atuação na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco

■ Discordo da utilização de procedimentos como a videoconferência porque entendo que o contato magistrado/acusado é essencial para o ato de julgar, pois as pessoas não se comunicam somente através de palavras; comunicam-se também por meio do olhar, gestos e trejeitos.

A partir do contato real entre magistrado e acusado, o juiz possui condições de fazer um exame mais preciso acerca do perfil do próprio réu: saber se é uma pessoa de periculosidade alta, mediana ou baixa, e daí por diante. Por outro lado, o emprego da videoconferência poderá trazer uma série de vícios de natureza processual prejudiciais ao julgamento, afinal, o cidadão permanecerá isolado numa sala dentro do presídio e o juiz não terá como avaliar se ele está ou não sendo pressionado por alguma coisa que ele venha a falar ou não. Portanto, considero que a presença do preso perante o juízo continua sendo fundamental, porque é através deste contato que se tem condições de aferir a conduta subjetiva do agente.

Evidentemente que o que se busca hoje com esse procedimento é, sobretudo, reduzir despesas e garantir a segurança do preso e a estabilidade da própria ordem institucionalizada. No entanto, a sociedade terá que pagar pelo ônus do aumento da criminalidade. Não é possível implantar esse tipo de procedimento sem que se tenha uma sociedade, digamos assim, melhor esclarecida. Esse tipo de procedimento tem demonstrado bons resultados em países do chamado Primeiro Mundo, onde as investigações utilizam tecnologia avançada. Evidentemente que esse procedimento em países desenvolvidos, como a Suécia e a Suíça, acaba sendo uma prática viável.

Só que no Brasil, com a atual metodologia adotada em termos de investigação, é muito difícil acreditar que um acusado dentro do presídio tenha, digamos assim, a liberdade de dizer o que tenha e deva dizer. A meu ver, esse é um dos principais problemas do interrogatório via videoconferência no Brasil.

Também não acho que esse tipo de procedimento contribua para o desafogamento do Judiciário, nem para celeridade processual. O que ele talvez reduza é o custo do Estado na condução do preso. Já no que diz respeito a maior celeridade na prática processual, não vejo essa possibilidade porque o que implica em aumento da demanda de processos é o avanço da criminalidade. Acredito, sim, que isso poderá trazer mais problemas na medida em que a utilização desse novo procedimento possa desaguar em nulidade de processos. A ausência do preso perante o juízo poderá acarretar uma série de dificuldades, que poderão aumentar a carga de processos através de recursos. Esta é, por exemplo, a posição do STF.

■ A princípio sou contra o emprego da videoconferência, tendo em vista que a presença física do acusado diante do juiz é muito importante, principalmente porque a prática dos magistrados atuantes nas varas criminais permite a eles perceber as emoções tanto do réu como da vítima e das testemunhas. Por meio da videoconferência seria difícil sentir o ânimo da pessoa e avaliar se ela está mentindo ou não, se o que ela está dizendo condiz com as provas dos autos.

É a mesma coisa que um juiz realizar toda a instrução de um processo e no final outro juiz dar a sentença. Isto é, fica muito difícil para o juiz que não colheu a prova, não estava ali e não viu o ânimo das testemunhas, do acusado e da vítima, conseguir realizar um bom julgamento. Considero isso extremamente prejudicial para o esclarecimento da verdade real tão buscada no processo penal.

Alguns defensores da videoconferência alegam que o uso do procedimento pode conferir celeridade ao Judiciário. Pode até ser que o processo tramite de modo mais ágil, mas não teríamos um trabalho de qualidade. E não podemos buscar resolver o problema clássico da morosidade da Justiça em desfavor da qualidade.

Como estamos lidando com o segundo bem mais importante do ser humano – o primeiro é a vida, o segundo é a liberdade –, não adianta pretendermos agilidade sem qualidade, sem ter certeza no ato de julgar. Por isso é que a videoconferência, para mim, que já estou há doze anos atuando na área criminal, seria prejudicial.

Também podemos avaliar que o método da videoconferência fere o direito à defesa, pois, da mesma forma que eu busco ter o réu na minha frente para tentar perceber as suas emoções, também é um direito dele estar diante do juízo, de conhecer mais de perto aquele que irá julgá-lo, para também conhecer o seu perfil. Assim, com a utilização da videoconferência, podemos dizer que haveria certo cerceamento de defesa, o que deve ser combatido, afinal, um dos princípios constitucionais mais fundamentais é o da ampla defesa.

■ A decisão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado era uma decisão já esperada. Discutia-se muito a questão da legalidade, até porque o nosso grande problema é que o legislador vem fazendo alterações no Código de Processo Penal por partes. Reformou-se todo o procedimento do Processo Penal, mas se esqueceu do interrogatório. Hoje, não é só a videoconferência que gera debates, há várias outras questões. O recente encaminhamento do Congresso sobre a videoconferência demonstra que o objetivo agora é regulamentar e legislar de uma forma mais adequada a questão do interrogatório à distância.

Considero que uma das principais vantagens da videoconferência será a maior segurança, da sociedade e do próprio preso. A segunda é a economia, pois atualmente temos um custo elevadíssimo com deslocamento de réus presos. Isso não só no Estado do Acre, mas em todo o Brasil. Se imaginarmos quantos réus são transportados diariamente, quantos policiais são necessários e toda a estrutura montada para essa operação, envolvendo segurança, alimentação e desgaste de viaturas, é fácil calcularmos o quanto seria economizado. E o mais importante de tudo é a segurança a ser garantida em operações quando se trata de organizações criminosas, que têm grande poder de mobilização fora dos presídios. Assim, também se evitaria o resgate de presos.

Há também outra questão a ser considerada: com a alteração do Código de Processo Penal, os réus precisam estar presentes durante o interrogatório. Então, imaginemos que, toda vez que um réu de Xapuri, Acrelândia ou Brasiléia precisasse ser ouvido em audiência, ele teria que ser deslocado. Caso ele esteja preso em Rio Branco, terá que ser levado até esses lugares. A videoconferência, portanto, encurtaria esse processo, tornando tudo mais ágil.

A regulamentação da videoconferência é justamente um anseio daqueles que buscam uma Justiça mais célere. Atualmente, quando todo o Judiciário visa a agilidade, por meio do emprego do processo eletrônico e outros métodos capazes de garantir mais eficácia, entendo que devemos utilizar a tecnologia hoje disponível a nosso favor. Se hoje já temos universidades via satélite, com toda segurança necessária, por que não interrogar os réus através da videoconferência? Obviamente que isso deve ocorrer respeitando-se todos os requisitos indispensáveis para garantir a amplitude da defesa e o direito do advogado conversar com o seu cliente, poder instruí-lo de forma adequada, como garante a Constituição. Trata-se de um método que é, sem dúvida, necessário para o século 21.

■ Estamos irremediavelmente vivendo uma era de encurtamento das distâncias e, neste passo, o Poder Judiciário não poderia ficar divorciado da nova realidade. Por conta disso, entendo ser acertada a busca por celeridade processual a partir da utilização de métodos como a videoconferência.

No tocante às vantagens do procedimento, poderíamos destacar as seguintes: agilidade na tramitação processual, segurança para a ordem, economia para os cofres públicos, entre outros. Por sua vez, as desvantagens também se fazem presentes no tocante ao risco de não se observar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ofensa ao princípio da identidade física, além dos riscos do cometimento de arbitrariedades.

Do ponto de vista da celeridade processual, é incontestável a viabilidade desse novo método. Porém, também é necessário analisar os riscos advindos com a sua utilização, especialmente no que diz respeito à ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, podendo representar, desta forma, a falta de qualidade na defesa técnica adequada a que tem direito o cidadão envolvido em processo criminal.

Se a metodologia for empregada de modo correto, observando-se o direito do preso a uma entrevista preliminar com seu advogado, além de não sofrer influência externas do tipo agente policial, entendo que o método em questão garantirá a plena defesa. Todavia, havendo amorosismo por parte dos profissionais envolvidos no uso do método, entendo também que estaremos colocando em risco as garantias constitucionais que foram duramente conquistadas pelo povo brasileiro.

TJAC entrega obras de reforma na capital e no interior

Conforme a prioridade definida pela atual gestão do Tribunal de Justiça, de investir na estrutura física das unidades do Poder Judiciário, com ampliação e melhoria dos serviços prestados à sociedade, no mês de novembro acompanhou-se a conclusão de algumas importantes obras de reforma na capital e no interior do Estado.

No dia 06, a Presidente do TJAC, Desembargadora Izaura Maia, entregou à comunidade as novas instalações da Diretoria de Recursos Humanos e Coordenadoria Administrativa do Tribunal, unidade localizada no centro de Rio Branco. A obra consistiu na reforma geral do antigo prédio, com a reestruturação da fachada, cons-

trução de novos banheiros, projeto paisagístico, aquisição de novo mobiliário, novo sistema de ar refrigerado, novas redes lógica de Internet, elétrica e hidráulica.

“Esta é uma data feliz para nós que integramos a Direção do Tribunal de Justiça, pois juntos celebramos a conclusão de mais uma reforma visando a qualidade dos nossos serviços. Grandes foram os desafios enfrentados, mas agora começamos a colher os bons frutos do nosso trabalho”, afirmou a Presidente durante a solenidade de entrega da obra, ressaltando que a coesão de sua equipe de administração, juntamente com o apoio da Corte Acreana, tem resultado no engrandecimento do Judiciário acreano.



Prédio da Diretoria de Recursos Humanos e Coordenadoria Administrativa do TJAC

Ainda no mês de novembro, no dia 21, foi entregue a obra de reforma do Fórum Desembargador Paulo Ithamar Teixeira, da Comarca de Bujari. As antigas instalações do prédio foram totalmente reformadas, com ampliação e reorganização dos espaços internos, novo sistema de ar-refrigerado, nova rede lógica de internet e telefonia, nova pintura, além da aquisição de novo mobiliário e equipamentos de informática.

A antiga residência oficial, destinada ao juiz da Comarca,

também foi reformada e adequada, para, posteriormente, acomodar a secretaria de feitos/Lei dos Juizados Especiais.

Para a Desembargadora Izaura Maia, “este é um dos momentos de prazer que a administração pública nos proporciona, quando a gente consegue fazer acontecer e tem o prazer de melhorar as condições de trabalho dos nossos magistrados e servidores, assim como a estrutura de atendimento aos nossos jurisdicionados”, declarou.



Fórum Desembargador Paulo Ithamar Teixeira, da Comarca de Bujari



Fórum Dr. Evaldo Abreu de Oliveira, da Comarca de Brasília

Já no dia 14, em visita ao município de Brasília, a Direção do Tribunal de Justiça se reuniu com o juiz Leandro Gross e os servidores da Comarca para comemorar a finalização da obra de reforma do Fórum Dr. Evaldo Abreu de Oliveira.

A reforma englobou a recuperação do sistema hidro-sanitário, melhoria do sistema de iluminação, ampliação da rede de dados, instalação de novos balcões para atendimento, substituição da cobertura e parte das portas, impermeabilização das

lajes e nova pintura geral do prédio. Paralelamente, também foram adquiridos 34 novos equipamentos de informática, entre computadores e impressoras.

Para o Juiz Titular da Comarca da Brasília, Leandro Gross “a finalização desta obra de reforma é uma conquista importante. Hoje, temos uma casa melhor estruturada e organizada, um local agradável para receber o cidadão, além dos profissionais que aqui trabalham e freqüentam a Comarca”, frisou.

Obras em andamento

Até janeiro de 2009 a atual gestão do Tribunal de Justiça deve entregar o restante das obras que se encontram em andamento na capital e no interior do Estado.

O prédio que abrigará a Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, a Comissão Permanente de Licitação e a Auditoria de Controle Interno, localizado ao lado do Fórum Barão do Rio Branco, no centro da capital, passou por readequação na sua estrutura física e recebeu a instalação de nova rede elétrica e de informática. Segundo o Coordenador de Engenharia do TJAC, Antonio Flores, buscou-se não alterar muito a arquitetura original, apenas realizar reparos para melhor acolher os servidores.

A obra de reforma e ampliação da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco também está em fase final e deve ser finalizada até o final do mês de dezembro.

Atualmente, o empreendimento de maior monta do TJAC corresponde à obra de construção do complexo onde irão funcionar os setores de Arquivo (Administrativo e Judicial), Patrimônio e Almoxarifado do Poder Judiciário. Sua estrutura compreende três galpões que estão sendo construídos em terreno doado pelo Governo do Estado em outubro de 2007, localizado ao lado da futura sede do Tribunal de Justiça, no Centro Administrativo da cidade de Rio Branco. A nova unidade terá 3.470,6m² de área construída e oferecerá ambiente amplo e estruturado para as atividades desenvolvidas pelos setores que irá englobar. O primeiro galpão já está sendo coberto e a CEAM espera concluir a obra durante o mês de janeiro.

No interior do Estado, as reformas também estão avançando. A Comarca de Manoel Urbano também passa por reforma e ampliação das suas instalações, com previsão para ser entregue no final deste ano.

Na Comarca de Sena Madureira, a construção do novo Fórum Desembargador Vieira Ferreira está em fase adiantada e deve ser concluída em janeiro de 2009. Com 939 m² de área construída, a futura unidade garantirá ambiente amplo e agradável à comunidade forense e aos jurisdicionados da Comarca.





Avançam os trabalhos de Correição no Estado

Sob a coordenação da Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Eva Evangelista, a equipe da Corregedoria Geral da Justiça (COGER) instalou, no dia 3 deste mês, os trabalhos de Correição Geral Ordinária na Comarca de Mâncio Lima. Em Rodrigues Alves, as atividades foram realizadas no dia seguinte, 4, e no período de 5 a 8 de novembro foi a vez da Comarca de Cruzeiro do Sul.

Em Mâncio Lima, a equipe da COGER realizou Correição nas Varas Cível (que possui 248 processos em trâmite, segundo dados de setembro de 2008) e Criminal (396), e nos Juizados Especiais Cível (113) e Criminal (377).

Em Rodrigues Alves, tendo em vista que a Comarca do município ainda não foi instalada, os feitos tramitam na Comarca de Mâncio Lima, sob a responsabilidade da Juíza de Direito designada Rogéria José Epaminondas. Assim, foram correccionados os Juizados Especiais Cível (221 processos) e Criminal (209) e as Varas Cível (112) e Criminal (64).

Na Comarca de Cruzeiro do Sul, os trabalhos de correição envolveram o Juizado Especial Criminal e a Central de Execução Penas Alternativas, cujo titular é o Juiz de Direito Jordane Dourado. O Juizado Criminal possui, com base em setembro de 2008, 479 processos em trâmite e apresenta uma taxa de congestionamento da ordem de 29%. Já na CEPAL, com base no mesmo período, tramitam 449 feitos.

Segundo Eva Evangelista, foi verificada uma redução significativa da taxa de congestionamento em todas as unidades judiciárias do Estado visitadas até agora pela equipe da COGER, em comparação com os trabalhos correccionais realizados em 2007.

Para ela, isso somente foi possível pelo empenho e dedicação dos magistrados e servidores do

Tribunal, que não têm medido esforços para conseguir reduzir os altos índices registrados em fevereiro de 2007, quando assumiu a Corregedoria Geral da Justiça.

“Hoje, estamos numa situação administrável, mas não podemos nos acomodar”, afirmou Eva Evangelista, conclamando todos os que compõem o Judiciário a seguir com o trabalho disciplinado e comprometido em prol da melhoria da prestação jurisdicional no Estado.

De acordo com Eva Evangelista, o trabalho desenvolvido nos locais pode ser considerado satisfatório, o que pode ser confirmado pelo nível de satisfação demonstrado pelas pessoas que procuram a justiça. “O Judiciário do Acre está de parabéns pelo eficiente trabalho realizado por seus dedicados magistrados e servidores”, finalizou.

-| RIO BRANCO |-

No dia 10 de novembro, dando continuidade ao Calendário de Correição Geral Ordinária de 2008, a equipe da Corregedoria Geral da Justiça (COGER) instalou os trabalhos correccionais na 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco. A unidade tem como titular a Juíza de Direito Denise Bonfim e se constitui uma das maiores da Capital do Acre.

Ao iniciar os trabalhos, a Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Eva Evangelista, reiterou o caráter pedagógico da Correição e voltou a lembrar que a ida às unidades judiciárias não tem como missão punir eventuais

falhas no andamento dos feitos e, sim, de orientar os magistrados e os servidores para a melhoria da prestação jurisdicional.

“Não estamos aqui para punir ninguém e, sim, para conhecer a forma como os trabalhos estão sendo realizados”, afirmou Eva Evangelista, acrescentando que é “olhando no olho do servidor que é possível saber melhor como está se dando a prestação jurisdicional. “Às vezes, a gente verifica de longe que alguns índices estão elevados, mas não tem conhecimento do que ocasionou tais problemas. Com a Correição, é possível detectar as causas desses problemas”, explicou a Corregedora, enfatizando a importância dos trabalhos correccionais.

Para Denise Bonfim, a Correição é sempre bem vinda, pois é o momento de se analisar e aferir a qualidade dos serviços que são prestados ao cidadão. “Este é um momento muito importante para nós, magistrados e servidores, pois é nesse momento que temos a oportunidade de mostrar o que estamos fazendo e as condições em que estamos trabalhando”, enfatizou a magistrada.

Ainda segundo a juíza, desde a última Correição, realizada em 2007, a equipe de servidores da unidade judiciária tem se dedicado em reduzir a Taxa de Congestionamento verificada pela COGER, na tentativa de elevar o nível de satisfação das pessoas que procuram a 2ª Vara Criminal da Capital. “Não medimos esforços para reduzir o número de processos em trâmite em nossa Vara”, enfatizou Denise Bonfim, revelando que ela

e sua equipe têm, inclusive, trabalhado nos finais de semana para melhorar a performance da referida unidade judiciária.

Por fim, a magistrada agradeceu o apoio que tem recebido da Direção do tribunal, de maneira especial da Corregedoria Geral da Justiça. “Agradecemos o apoio que temos recebido, em especial da nossa equipe de servidores, que apesar de reduzida, tem colaborado muito para a melhoria da prestação jurisdicional”, frisou a Magistrada.

Presentes ao início dos trabalhos, o Promotor Público de Justiça Romeu Cordeiro e o advogado Mário Jorge Oliveira fizeram elogios à forma de trabalho da equipe coordenada por Eva Evangelista, que na sua avaliação tem resultado em mais celeridade no julgamento dos feitos. “Somos testemunhas da importância desse trabalho”, afirmou Oliveira.

Finalizando, Eva Evangelista agradeceu o empenho da Magistrada e sua equipe de servidores, e pediu-lhes que continuem firmes no propósito de melhorar cada vez mais o atendimento ao cidadão, principalmente os mais humildes e carentes. “É dessa forma que a nossa justiça será referência para a Amazônia e para o restante do Brasil”, afiançou a Corregedora.

-| SENA MADUREIRA |-

No período de 24 a 27 de novembro os trabalhos de correição seguiram nas unidades judiciárias da Comarca de Sena Madureira, sob a responsabilidade dos juízes Pedro Longo e Thaís Queiroz.

Foram correccionadas as Varas Cível (com 1.165 processos em trâmite e taxa de congestionamento da ordem de 30%) e Criminal (551 processos e taxa de 72%), e os Juizados Especiais Cível (1.217 processos e taxa de 30%) e Criminal (552 processos e taxa de 38%).

“O Judiciário do Acre está de parabéns pelo eficiente trabalho realizado por seus dedicados magistrados e servidores”



Justiça Comunitária promove mutirão de conciliação no Jorge Lavocat



Como parte integrante do Movimento Nacional pela Conciliação, o Tribunal de Justiça do Acre, através do Programa Justiça Comunitária Itinerante, promoveu mais um mutirão de conciliação no bairro Jorge Lavocat, localizado na zona norte de Rio Branco.

O mutirão, realizado em parceria pelo TJAC, Polícia da Família e Prefeitura Municipal de Rio Branco, aconteceu no período de 10 a 14 de novembro, e teve por meta atender os moradores locais e bairros adjacentes, como Tancredo Neves, Defesa Civil, Montanhês, Alto Alegre, Irineu Serra, Wanderley Dantas e Vila Nova, que juntos concentram grande parte da população da Capital do Estado.

O atendimento ocorreu na Base da Polícia da Família do Bairro Jorge Lavocat, um dos núcleos de atendimento do Programa, onde os agentes comunitários atuaram na mediação de conflitos relacionados a pensões alimentícias, dívidas de confecções, brigas entre vizinhos, quebras de acordo, entre outros assuntos.

Ao total, foram realizados 256 atendimentos, entre audiências de conciliação, prestação de informações jurídicas e encaminhamento a outros órgãos. Das 205 audiências de conciliação, coordenadas pelos agentes comunitários mediadores, 168 acordos foram homologados.

De acordo com a Desembargadora Eva Evangelista, Corregedora Geral da Justiça e



Atividade aconteceu no período de 10 a 14 de novembro, na zona norte de Rio Branco

Coordenadora do Programa Justiça Comunitária, o mutirão visa à prevenção de conflitos entre a comunidade, além de evitar a judicialização de processos.

“Esta ação corresponde ao método mais simples e desburocratizado para resolver disputas e proporcionar a pacificação entre as partes, a maioria das vezes em questões corriqueiras do cotidiano social e de fácil solução. Por isso, precisamos estimular a cultura da conciliação”, afirmou a Desembargadora.

Para o aposentado João de Assis, o mutirão é a oportunidade de resolver rapidamente e sem burocracia qualquer tipo de conflito. “É bom porque acontece perto da minha casa, o que facilita e agiliza o entendimento”, disse.

Mutirão de conciliação em Brasília registra bons resultados

O Juizado Especial Criminal da Comarca de Brasília realizou no dia 11 de novembro um mutirão de composição penal no Tribunal do Júri do Fórum Juiz de Direito Evaldo Abreu de Oliveira, no centro da cidade.

Coordenado pelo juiz Leandro Gross, titular da Comarca, com a participação da Promotora de Justiça Nelma Siqueira, da Defensora Pública Juliana Silva, e de diversos advogados atuantes na cidade, a atividade obteve quase que 100% de aproveitamento: das 83 audiências agendadas, 71 foram realizadas, obtendo 67 conciliações;



Juiz Leandro Gross coordenou a atividade

as 12 restantes foram marcadas porque as partes não foram localizadas para cumprimento da intimação judicial.

A atividade teve como objetivo principal difundir

a prática da conciliação e a cultura da paz social, além de contribuir para a desobstrução de processos nos Juizados, visando estabelecer a celeridade exigida pela Lei nº 9.099/95.

50º Encontro do Colégio de Corregedores

No período de 12 a 14 de novembro, a cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, sediou o L ENCOGE – 50º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal. A Desembargadora Eva Evangelista, Corregedora Geral da Justiça do Acre, participou do Encontro, representando o Judiciário acreano.

Criado em 1994, o Colégio congrega todos os Desembargadores Corregedores da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, contando com a participação de Ministros que integram Tribunais Superiores e o Conselho Nacional de Justiça. Sua finalidade é o aperfeiçoamento dos mecanismos inerentes ao funcionamento dos serviços afetos ao Poder Judiciário, mediante intercâmbio de experiências e conhecimentos de seus integrantes, com aproveitamento de experiências bem sucedidas nos diversos Estados da Federação, implementação e uniformização da atuação jurisdicional, fortalecimento do papel institucional dos órgãos de fiscalização, orientação, controle e correção de falhas nas atividades judiciárias.

A solenidade de abertura do evento ocorreu na noite do dia 12 de novembro, no salão Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a participação de corregedores de 23 Estados brasileiros. No decorrer dos dias 13 e 14 de novembro, o Colegiado abordou e analisou vários temas relacionados com as atividades judiciárias e cartorárias, mediante palestras, exposições e debates. Videoconferência, fundos especiais de registro civil e gestão criativa foram alguns dos temas tratados.

CARTA DE PALMAS

O Colégio Nacional de Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, reunido na cidade de Palmas (TO), entre os dias 12 a 14 de novembro de 2008, voltado ao aprimoramento das atividades do Poder Judiciário, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1- APOIAR a implantação da videoconferência como mecanismo de modernização do processo penal e em favor de uma Justiça mais ágil e menos onerosa;
- 2- INCENTIVAR a aplicação da execução provisória da pena depois de eventual julgamento de recurso perante o 2º grau, permitindo o cumprimento mais célere da reprimenda, com possibilidade de fruição de todos os benefícios da lei de Execução Penal;
- 3- PROPOR a criação de órgãos específicos de estatísticas, no âmbito das Corregedorias-Gerais da Justiça, a fim de permitir a utilização, de forma científica, dos dados extraídos dos diversos mapas de operosidade ou produtividade exigidos dos magistrados;
- 4- RECOMENDAR aos magistrados, nos conflitos imobiliários de natureza possessória, que favoreçam meios conciliatórios da demanda, observando, ainda, se for a hipótese, prazo razoável para a desocupação segura e ordenada do imóvel;
- 5- CONTINUAR INCENTIVANDO iniciativas voltadas à facilitação do acesso à Justiça e simplificação de procedimentos que objetivem a aproximação da população com o Poder Judiciário e o exercício da cidadania;
- 6- SUGERIR a realização de cursos e seminários sobre aspectos correccionais e administrativos da direção do foro, com vistas à formação do Juiz Gestor;
- 7- DESTACAR a necessidade de implementar ações visando à identificação dos subregistros de nascimento, e acompanhar a efetiva atuação dos Fundos Especiais de Registro Civil com o fim de possibilitar a sustentabilidade dos registros civis gratuitos.

Palmas-TO, 14 de novembro de 2008.

Lei Maria da Penha

No período de 5 a 7 de novembro, o Superior Tribunal de Justiça promoveu Curso de Formação de Multiplicadores para aplicação da Lei Maria da Penha. A iniciativa teve o objetivo de aperfeiçoar conhecimentos de juízes e servidores dos Tribunais de Justiça sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, relações de gênero, realidade das mulheres brasileiras, marcos normativos, políticas públicas, rede de atendimento e funcionamento de varas e juizados especiais. Representando o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a juíza Olívia Ribeiro, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Branco, e a servidora Evany Vieira, escritã da unidade, participaram do curso.



Agradecimento

No mês de novembro a Presidente do TJAC, Desembargadora Izaura Maia, realizou visitas de agradecimento a diversas autoridades que de alguma forma colaboraram para a realização do 76º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, ocorrido entre os dias 16 e 18 de outubro deste ano, em Rio Branco. A Presidente fez questão de agradecer pessoalmente o apoio do Governador Arnóbio Marques; do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Edvaldo Magalhães; do Comandante da Polícia Militar do Acre, Coronel Romário Célio; do Procurador Geral de Justiça, Edmar Monteiro; do Secretário de Segurança Pública, Antonio Monteiro; dos Professores Carlos Corrêa e Luis Corrêa, Diretores da FAAO; do Superintendente da Polícia Federal no Acre, Luiz Cravo Dórea; e do Comandante do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), Tenente-Coronel Francisco Schroeder. Durante as visitas, a Desembargadora agradeceu as autoridades com uma lembrança do evento e destacou o valor da parceria firmada entre as instituições, bem como a importância da realização do Encontro no Acre.

MBA em Poder Judiciário

A Escola Superior da Magistratura do Acre (ESMAC) promoveu nos dias 7 e 8 de novembro mais um módulo do Curso de MBA em Poder Judiciário. A disciplina "O Juiz e a Ética", ministrada pelo Prof. Dr. José Ricardo Cunha, na Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), trabalhou noções teóricas essenciais para a compreensão da ética e de sua aplicação prática na gestão do Poder Judiciário, na atividade jurisdicional ou no mundo da vida.



Direito de Águas

A Desembargadora Eva Evangelista, Corregedora Geral da Justiça, participou no período de 20 a 22 de novembro, em Fortaleza (CE), do I Congresso Brasileiro de Direito de Águas e Seminário Especial sobre "Regime Jurídico dos Serviços de Água e Esgoto sob a égide da Lei 11.445/2007". O evento reuniu advogados, procuradores, assessores jurídicos, membros do Ministério Público, magistrados, professores e estudantes de Direito, administradores e gerentes de órgãos públicos da administração direta e indireta, empresas de água e saneamento, dirigentes e membros de ONGs com atividades ligadas ao meio ambiente. Na oportunidade foram debatidas formas de proteção legal e a legislação hídrica aplicada ao gerenciamento das águas, nos aspectos quantitativos, qualitativos e de utilização, a cobrança pelo direito de uso e os crimes pela má utilização. Durante a atividade, a Desembargadora acreana palestrou sobre o tema "A Proteção Jurídica das Águas".



77º Encontro de Presidentes

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) recebeu no período de 27 a 29 de novembro o 77º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. Como nas demais edições, o evento buscou aproximar os Presidentes de Tribunais, estimular a troca de experiências e informações para a constante melhoria da prestação jurisdicional. O Encontro contou com a participação de magistrados de 20 Estados da Federação, dentre eles a Desembargadora Izaura Maia, Presidente do Tribunal de Justiça do Acre.

